

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em <u>19/10/18</u>
Protocolo n° <u>470118</u>
<u>J. L. S.</u>
SECRETARIA

REQUERIMENTO N° 120/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

**REQUERIMENTO APROVADO
EM SESSÃO DODIA**

22 de 10 de 2018

Presidente

Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Executivo Municipal, para que envie a esta Casa de Leis cópias dos Decretos municipais 2.329/2018, 2.345/2018 e 2.346/2018.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Ademais, cabe ressaltar que existem suspeitas que os referidos decretos referem-se a abertura de crédito adicional suplementar fato que caracteriza omissão de informações haja vista que tais decretos deveriam ter sido encaminhados a este legislativo como resposta do requerimento 97/2018 e 114/2018 devidamente aprovados por este legislativo

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

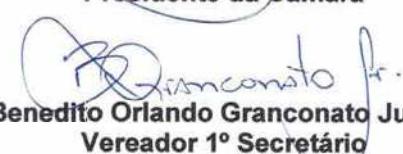
Sala das Sessões, 19 de outubro de 2018.


Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente


Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário


BRUNO FISCHER TARDELLI
Presidente da Câmara


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador


Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP
Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

